

## Edital para bolsa de estudo para Pós Graduação *stricto sensu*

### PROSUP-CAPES

**2019/1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente (PPG STMA), no uso de suas atribuições legais e regimentais do Centro Universitário de Anápolis-UniEVANGÉLICA, faz saber a seus alunos regularmente matriculados que estão abertas as inscrições para obtenção de **01 (uma) bolsa** para nível Mestrado e **03 (três) Auxílios para pagamentos de Taxas** nível Mestrado, do Programa de Suporte à Pós- Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior – CAPES, nos termos da Portaria nº 181/2012.

1. Os interessados devem se inscrever, no período de 14 a 18 de março de 2019, entregando a documentação necessária na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente-PPG STMA.
2. O Centro Universitário de Anápolis-UniEVANGÉLICA, conforme cooperação com a CAPES, será responsável pelo custeio de contrapartes de bolsa, sendo portanto co-partícipe do apoio propiciado pela CAPES/PROSUP a mestrandos.
3. Cada concessão CAPES/PROSUP (bolsa/auxílio para pagamento de taxas) será concedido a um único aluno, sendo vedado o seu fracionamento.
4. Os requisitos para inscrição são os seguintes:
  - a. Ser ingressante do Processo Seletivo de 2019, EDITAL Nº 01/2019-ProPPE UniEVANGÉLICA
  - b. Estar regularmente matriculado/a e não possuir pendência financeira com a instituição;

- c. Apresentar FICHA DE INSCRIÇÃO a ser preenchida na Secretaria do PPG STMA;
- d. Não possuir qualquer relação de trabalho com o Centro Universitário de Anápolis- UniEVANGÉLICA ou mantidas da AEE no período de vigência dos fomentos (Bolsa e Auxílio para Pagamento de Taxas);
- e. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade com auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica expedida pela CAPES;
- f. Se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral
- g. Dedicar-se, no mínimo, 20 horas semanais presenciais no PPG STMA no caso da modalidade Bolsa, e 8 horas semanais presenciais, no caso da modalidade Auxilio para Pagamento de Taxas
- h. Firmar Termo de compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos;
- i. Todos os requisitos exigidos no Edital do item 4, devem ser apresentados os documentos que comprovam a veracidade.

5. Do Cronograma:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
14 a 18/03/2019	Período de inscrições	8:00 às 12:00 14:00 às 17:00
19/03/2019	Divulgação dos nomes dos candidatos contemplados	14:00 às 17:00

6. O processo de avaliação dos candidatos segue os seguintes critérios:

- a. Ordem de Classificação do Processo Seletivo 2019 para ingresso no curso de Mestrado
- b. Adesão aos Critérios Estabelecidos no item 4 deste Edital

7. O número de bolsas e valores estipulados e eventuais renovações estarão condicionados à concessão das cotas do PROSUP pela CAPES, não existindo nenhuma responsabilidade do Centro Universitário de Anápolis, caso os benefícios por quaisquer motivos não sejam concedidas.
8. O resultado será divulgado pela Coordenação do Programa após a seleção pela Comissão de Bolsas do Programa.
9. Os alunos selecionados e não contemplados serão classificados por ordem de seleção em uma lista de espera, exclusivamente para o caso de outras bolsas serem disponibilizadas em 2019.
10. As obrigações aos alunos contemplados com os benefícios do PROSUP:
  - a. Cumprir com todas as exigências previstas na Portaria MEC Nº 181/2012, que aprova o Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, disponível na página da CAPES e/ou na Coordenação do Programa de Pós- Graduação;
  - b. Cumprir com todas as exigências previstas em Ato Administrativo pela Coordenação do Programa do PPG STMA- Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, que estabelece os requisitos para concessão e manutenção de bolsa de estudo do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, financiado pela CAPES, disponível na Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
11. Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do PPG STMA.

Anápolis, 14 de março de 2019.



Vívian da Silva Braz  
Coordenador



Comissão de Bolsas  
Representante